



Exmo. Sr. Presidente

Exmos. Srs. Membros da Assembleia

Dando cumprimento ao nº 1, alínea a) do art. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tem este executivo a honra de submeter à aprovação de V. Exas. as Opções do Plano que julgamos poder levar a efeito ao longo do ano de 2022.

Na elaboração deste documento procuramos proporcionar o máximo de bem-estar e o progresso da vida da nossa população através dos meios financeiros e técnicos ao nosso alcance e em estreita colaboração com a Câmara Municipal.

Assim, em função das verbas que esta União das Freguesias dispõe, ou possa vir a dispor, passamos a enumerar algumas atividades que consideramos prioritárias, estando sempre alerta para qualquer outra situação que nos seja deparada.

- **Ordenamento Urbano**

- ✓ Dar continuidade aos projetos a decorrer na União das Freguesias;
- ✓ Conclusão da requalificação do edifício, da freguesia de Souto de Lafões (pintura);
- ✓ Conclusão da Beneficiação e arranjos exteriores de edifício da União das Freguesias, em Travassós;
- ✓ Beneficiação de caminhos, estradas e passeios - (pavimentação e calcetamento);
- ✓ Atribuição de nºs de polícia, Lugares de Sequeirô, Sejães, Igreja e Casal de Sejães;
- ✓ Projeto e colocação de infraestruturas para loteamento habitacional em Vilarinho;
- ✓ Beneficiação dos fontenários e fontes públicas da União das Freguesias

- **Administração Autárquica**

- ✓ Proceder a Candidaturas do IEFPP, Programas CEI;
- ✓ Modernização Administrativa e digitalização dos serviços e página institucional da União das Freguesias
- ✓ Proceder ao Registo e Licenciamento de canídeos;
- ✓ Acompanhar as obras a decorrer na União das Freguesias.
- ✓ Assegurar a administração de baldios e terrenos que se encontram sob a Administração da União das Freguesias;

- **Economia Local**

- ✓ Estimular a atividade económica e comercial;
- ✓ Apoio ao comércio local, por via ao incentivo à natalidade/adopção;
- ✓ Apoio ao comércio local, por via de iniciativas temáticas;



- ✓ Estimular o espírito de iniciativa, o empreendedorismo jovem e a atração de investimento;

- **Social**
 - ✓ Apoiar ou participar atividades de natureza Social, Cultural, Educativa, Desportiva, Recreativa ou outras de interesse para a União das Freguesias;
 - ✓ Incentivo à natalidade/adoção;

- **Educação**
 - ✓ Continuar a apoiar as escolas de acordo com as competências da Freguesia;
 - ✓ Promover e Incentivar o desenvolvimento de iniciativas de voluntariado intergeracional e inter-associações;

- **Ambiente**
 - ✓ Promoção da economia local sustentável, reciclagem e reutilização;
 - ✓ Promover a limpeza e reabilitação dos espaços públicos, espaços verdes e dos cursos de água.

Oliveira de Frades, 24 de novembro de 2021

O Órgão Executivo da Freguesia